



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.316, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.974, de 30 de março de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à abertura seguinte dotação orçamentária

06 – Sec. Agric.Ind.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
01.20.608.0021.1.009 – INCREMENTAR BACIA LEITEIRA  
Elemento de Despesa:4.4.90.52- Equip. e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do superávit financeiro:

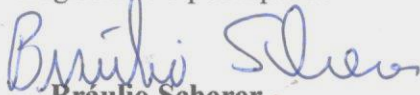
- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço .....R\$ 5.000,00 (fonte 01)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de março de 2017.

  
Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Bráulio Scherer  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de março de 17